

PUBLICADO DOC 12/04/2006

PARECER Nº 585/2005 COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 0580/04.**

Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Willian Woo (PSDB), visa alterar a redação do art. 1º do parágrafo único da Lei nº 13.481 (dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivos com o telefone do Disque-Denúncia em ônibus urbanos municipais e dá outras providências) de 03 de janeiro de 2003 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

Parágrafo único. Estes adesivos, de fundo transparente, deverão conter o seguinte texto:

Disque-Denúncia

(telefone do órgão público responsável serviço)

Vamos combater a violência

Denuncie

Atendimento 24 Horas

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória, pois a mudança sugerida vai regularizar um procedimento administrativo, que por vezes pode causar constrangimento à pessoa que quer denunciar atos de violência e o número discado mudou. Conseqüentemente a pessoa não ligará novamente, impedindo que a violência seja combatida.

Favorável é o nosso parecer ao projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/06/2005.

Jorge Tadeu Mudalen – Presidente

Dalton Silvano – Relator

Abou Anni

Adilson Amadeu

Adolfo Quintas

Arselino Tatto

Donato